

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Universidade do Estado de Minas Gerais****Gabinete da Reitora****PORTARIA/UEMG Nº 111, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Constitui Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista tríplice aos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas de Ibirité, Faculdade de Educação, Escola de Música, Escola Guignard e Escola de Design, da Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG, no ano de 2024.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG nº 629, de 27 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das seguintes Unidades Acadêmicas da UEMG no ano de 2024:

- I - Unidade Acadêmica de Ibirité;
- II - Faculdade de Educação - FaE;
- III - Escola de Música – ESMU;
- IV - Escola Guignard;
- V - Escola de Design.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Moacyr Laterza Filho, MASP 1152258-8;
- II - Deise Cristina Monteiro, MASP 894833-3;
- III - Christiane Costa Assis, MAS 1485223-0;
- IV - Daniela Teixeira Pizarro Barbosa, MASP 1272059-5;
- V - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 14966261.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2024.

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Teixeira Pizarro Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 19/07/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 19/07/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 19/07/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92941051** e o código CRC **9DD215EE**.

Referência: Processo nº 2350.01.0007822/2024-77

SEI nº 92941051